

Ato da Diretoria Executiva 082/2019

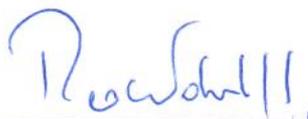
**Revogação de Ato de Contratação de Funcionário**

Considerando o Ato da Diretoria Executiva 076/2019 onde seria nomeada a candidata Marjory Santos da Silva Pinto no cargo de advogada da Fundação Araucária em decorrência do resultado do Concurso Público 01/2017, cujo resultado definitivo foi divulgado pelo Edital de homologação do resultado final e classificação, datado de 28 de agosto de 2019;

Considerando a desistência expressa recebida por email da candidata Marjory Santos da Silva Pinto, 1ª colocada no referido Concurso Público 01/2007 para o cargo de advogado, manifestada em caráter irreversível e irrevogável.

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná resolve, revogar ab-rogação o Ato da Diretoria Executiva 076/2019 , tornando seus efeitos , nulos de pleno direito.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Koch  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ato da Diretoria Executiva 083/2019**

**Contratação de Funcionário**

Considerando o disposto no item 7 do Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Fundação Araucária;

Considerando o disposto no Ato da Diretoria Executiva 004/2018;

Considerando que o Concurso Público 01/2017 encontra-se em vigência;

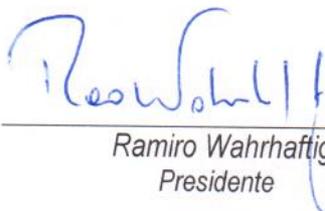
Considerando o resultado do Concurso Público 01/2017, cujo resultado definitivo foi divulgado pelo Edital de homologação do resultado final e classificação, datado de 28 de agosto de 2019;

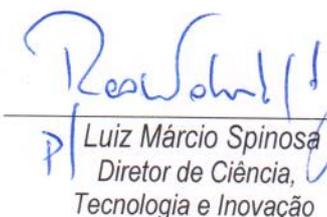
Considerando a revogação do Ato da Diretoria Executiva 076/2019 em face da desistência da candidata Marjory Santos da Silva Pinto, 1ª colocada no referido Concurso Público 01/2007 para o cargo de advogado, manifestada em caráter irreversível e irrevogável.

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná resolve, com base no disposto no artigo 41, inciso I, da Lei Estadual 12.020/1998 e no artigo 33, inciso IV, do Estatuto da entidade, NOMEAR o candidato:

1. LUAN BAPTISTA DA SILVA, 2º colocado no Concurso Público 01/2017, para o cargo de advogado, devendo sua contratação dar-se no nível salarial D-0.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Márcio Spinoza  
Diretor de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Koch  
Diretor Administrativo-Financeiro